ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 080/2017

EXONERA O SENHOR DANIEL ELZINGA

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **DANIEL ELZINGA,** nomeado pela Portaria nº. 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 26 de junho de 2017,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Junho de 2017.

Vereador **ALESSANDRO DAL ZOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário